

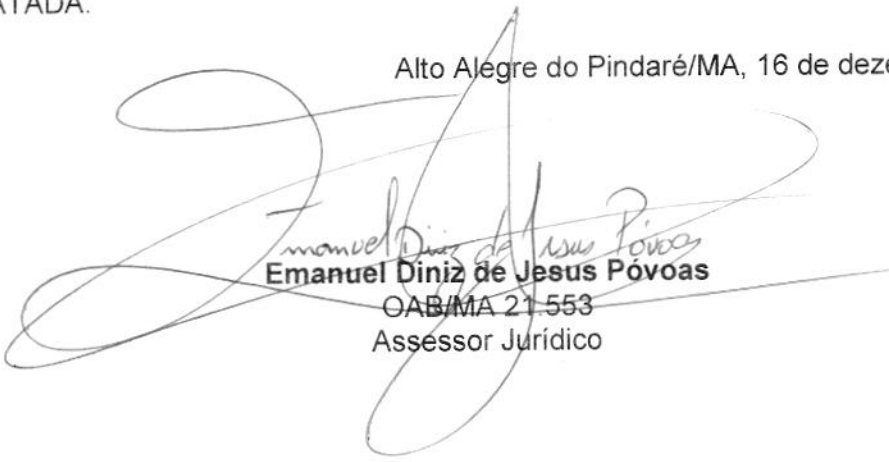
Fls nº 233
Proc. nº 292
Ass. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024. REF.: Processo nº. 292/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ nº 07.054.786/0001-79 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, em conformidade com o Termo e Referência / Projeto Básico elaborado pela Contratante, Autorização de Adesão e proposta de preços da Contratada, bem como especificações técnicas e elementos técnicos constantes do processo da licitação do qual decorre este Contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.523.599,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS; 26 782 0260 1031 0000 CONST. E REC DE ESTR. PONTES E BUEIROS; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 001.001 Recursos Próprios do Município – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/12/2025, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 06 (seis) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência / Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e FERNANDO SILVA DE ARAUJO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico